



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 61

De 06 de novembro de 1973.

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Prof. Dr. Luís Antonio da Gama e Silva, DD. Embaixador do Brasil na Republica de Portugal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 05 de novembro de 1973, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Exmo. Sr. Professor Doutor LUIS ANTONIO DA GAMA E SILVA, DD. Embaixador do Brasil na Republica de Portugal.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 1973 (mil, novecentos e setenta e três).

DR. ARNALDO IZIQUE CARAMURÚ
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da
Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 12, do livro competente nº 2.